



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA CONTRATOS**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-1907001</b>
<b>CONTRATOS: 20233203.</b>
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O AUXÍLIO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.</b>

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução Administrativa Nº 43/2017/TCM-PA, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise dos contratos acima citados, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

**1. DA MODALIDADE ADOTADA:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2. DO CONTRATO:**

O Contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA e a seguinte empresa:

- **Contrato nº 20233203 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, celebrado com a empresa **ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: **05.739.265/0001-20**, com o valor global de **R\$ 39.247,50** (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ – 05.196.530/0001-70**

**3. CONCLUSÃO:**

Este Controle Interno faz saber que, após análise do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).

Tomé-Açu/PA, 28 de agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Neuma Maria da Costa Guedes  
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06